



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2022

Referência: 25100.003107/2021-45

Assunto: Contratação de software para detecção de plágio, visando suprir os serviços técnicos contratados por meio de organismos internacionais da Funasa Presidência.

Interessado: **F5 SOFTWARE LTDA/CNPJ n.º 06.942.472/0001-40**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº **03/2022**, em favor da empresa **F5 SOFTWARE LTDA** para Aquisição de 45 (quarenta e cinco) licenças para detecção de plágio, visando suprir os serviços técnicos, contratados por meio de organismos internacionais, no valor total de **R\$ 3.549,60** (três mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), conforme Projeto Básico e Proposta da Empresa, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, combinado com o Art. 26, Parágrafo Único, Inciso III da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta do presente processo.

ANA PAULA MARTINS MASCARENHAS

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas e Recursos Logísticos

CPF nº 663.335.471-15

RATIFICO, nos termos do Inciso II do Artigo 24, combinado com o inciso III, parágrafo único do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a **Dispensa de Licitação nº 3/2022**, atinente ao Processo nº 25100.003.107/2021-45, com amparo no que contém o Despacho acima. Remetam-se os autos ao **SERCO** para inserção no Siasg e posteriormente à **COPEO/CGOFI** para empenhamento da despesa.

MAURÍCIO AZEREDO

Diretor do Departamento de Administração - Substituto

CPF nº 480.265.221-68



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Martins Mascarenhas, Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Recursos Logísticos**, em 10/03/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ayrton Mauricio Azeredo, Diretor do Departamento de Administração Substituto(a)**, em 10/03/2022, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **3620110** e o código CRC **9FED5C13**.